



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
Sessão Ordinária nº 50 de 2023  
1ª Votação ( ) - 2ª Votação ( )  
Votos Favoráveis \_\_\_\_\_  
Votos Contra \_\_\_\_\_  
Obs \_\_\_\_\_  
26.09.2023  
Presidente \_\_\_\_\_ 1º Secretário \_\_\_\_\_

**MOÇÃO Nº 26/2023.**

Do Vereador: João Andrade dos Santos  
Ao Ver. Presidente

Exmo. Sr. Presidente.

Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, eu, como Vereador desta Cidade, Venho por meio desta Moção expressar meus mais sinceros votos de pesar aos familiares da jovem Glayne Cristina, pelo seu falecimento repentino ocorrido no último dia 17 do corrente mês.

Este triste acontecimento nos entristece profundamente, pois a jovem tinha uma vida promissora pela frente, repleta de sonhos e expectativas. Sua partida prematura deixa um vazio em nossos corações e na comunidade em geral.

Neste momento de dor e luto, gostaria de estender meus sentimentos aos genitores da jovem, o Sr. Roberto Passos e a Sra. Graça Passos. Não há palavras suficientes para expressar a tristeza que todos sentimos, mas saibam que estamos solidários a vocês nesse momento tão difícil.

Que a família encontre conforto e força para enfrentar essa perda irreparável. Que a memória da jovem Glayne Cristina seja sempre lembrada com carinho, amor e saudade.

Coloco-me à disposição para qualquer apoio que necessitem e reforço minha solidariedade aos familiares e amigos nesse momento de tristeza.

Que Deus os conforte e dê forças para enfrentar essa difícil jornada.

Requer ainda que seja dado conhecimento aos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 22 de setembro de 2023

*João Andrade dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
João Andrade dos Santos  
Vereador

*João Paulo*